GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

NÚCLEO REGIONAL DA EDUCAÇÃO DE ASSIS CHATEAUBRIAND
RUA SETE DE SETEMBRO, 1153 – CENTRO – FONE: 44-3528-8300

EDITAL 379/2022

RECONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS E CONTRATAÇÃO

202106 - ETAPA 02 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS EDUCAÇÃO DO CAMPO, ILHAS DO LITORAL, EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA E EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA - EDITAL 50/2021

Núcleo: ASSIS CHATEAUBRIAND

Município: **FORMOSA DO OESTE**

Data: **08/09/2022 ATÉ 12:00**

Local para Apresentação: **Enviar até 12 horas os documentos de Comprovação de Títulos no email nreasd_rh@escola.pr.gov.br**

Telefone de Contato: 44 3528-8300

Convocação para: Comprovação de Títulos e Contratação (Condicionada à existência de vaga)

Função	Class.	Nome	RG
ASG - Ed.Campo - Limpeza/Merenda	1	ROZELI LOURENCAO MACHADO	39426447
ASG - Ed.Campo - Limpeza/Merenda	2	MARCIA RODRIGUES DA SILVA PEREIRA	62676353
ASG - Ed.Campo - Limpeza/Merenda	3	ROSELI DE SOUZA LOBO	61810633
ASG - Ed.Campo - Limpeza/Merenda	4	VALERIA RODRIGUES MARTINS	80691637

Assis Chateaubriand, 06 de setembro de 2022.

Professora Janete Peruzo Pires Gonçalves
Coordenadora do RH/NRE/ASD

Fase I – Comprovação de títulos e documentos (item 12)	
Documentos originais	
a)	Documento de identidade original ou outro documento oficial de identificação com foto (item 12.21).
Títulos originais e cópias legíveis	
b)	Títulos de escolaridade obrigatória (conforme item 12.1 ou 12.2 ou 12.4 ou 12.5).
c)	Autodeclaração de Pessoa Negra para inscritos como PN (anexo VII) e Termo de Homologação da autodeclaração de Pessoa Negra, cedido pelo Núcleo Regional de Educação
d)	Laudo médico para inscritos como PcD (subitem 4.6).
e)	Laudo médico, acompanhado de audiometria comprovando surdez, conforme Decreto Federal n.º 5.626, de 22 de dezembro de 2005, para candidatos inscritos no Grupo 25, Professor Surdo (item 4.6).

Fase II – Contratação condicionada à existência de vaga (item 12.22) **Está dispensado da apresentação dos documentos deste item o candidato que comprovar contrato anterior com a SEED.**	
Documentos originais e cópias legíveis	
a)	Carteira de identidade expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná (item 12.22.1).
b)	Comprovante de CPF (item 12.22.1).
c)	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e qualificação civil.
d)	Comprovante do PIS/PASEP.
e)	Comprovante de titular de conta corrente ou conta salário no Banco do Brasil.
f)	Comprovante de endereço atual.
g)	Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação para sexo masculino até 45 (quarenta e cinco) anos.
	*Ficha cadastral preenchida obtida no endereço eletrônico do NRE.
	*Termo de ciência de conta bancária no endereço eletrônico do NRE.
Fase II – Contratação condicionada à existência de vaga (item 12.22.2) – obrigatório para todos os candidatos	

EDITAL 379/2022

a)	Atestado de Saúde Ocupacional emitido nos últimos 90 (noventa) dias (conforme anexo X). Caso não tenha sido utilizado o modelo, é obrigatório constar: - que o candidato não pertence ao grupo de risco do coronavírus no atestado emitido pelo médico. - assinatura da declaração contida no anexo, mesmo se acompanhado de atestado emitido pelo médico.
b)	Atestado de Antecedentes Criminais Estadual emitido nos últimos 6 (seis) meses, disponível em: http://www.institutodeidentificacao.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=102 **ou** Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual emitida nos últimos 6 (seis) meses.
c)	Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça/Polícia Federal emitida nos últimos 90 (noventa) dias, disponível em: http://www.pf.gov.br/servicos-pf/antecedentes-criminais.
d)	Declaração de não demissão de serviço público (anexo XI).
e)	Declaração de Acúmulo de Cargos (anexo XII).
f)	Comprovante impresso CQC – eSocial sem divergências (disponível em http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml).

* *Link* de acesso aos editais das convocações e documentação: www.nre.seed.pr.gov.br (escolha o NRE de inscrição)

Não será exigido, durante as Fases I e II, que o candidato apresente a documentação dos Títulos e Tempo de serviço informados em sua inscrição. Fica reservado ao NRE, requerer tais comprovantes em momento posterior à contratação.